ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

AUTORIA: Vereador Flávio Azevedo de Macedo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO Sr. **GINALDO ALVES DE LIMA.**

O Vereador Flavio Azevedo de Macedo, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr**. GINALDO ALVES DE LIMA,** natural da cidade de Parelhas/RN, filho de Severino José de Lima e Doralice Alves de Azevedo Lima, sendo profissional Técnico de Enfermagem que desempenha a atividade no município de Santana do Seridó desde o dia 01 de fevereiro de 2029.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

_____

Vereador Flávio Azevedo de Macedo
Autor da proposição